



PORTARIA N° 026/2026GP/PMS

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da Paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 211/2016, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Juranice Alves da Silva Araújo Suplente – Nuara Moraes Freire

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Alessandro Martins de Oliveira Santos
Suplente – Suzana Braga Guimarães

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Kelly Aparecida dos Santos Lima Suplente – Macielly Buriti de Macedo

- Representante do gabinete:

Titular – Lindomar Gomes dos Santos
Suplente – Luiz Gilmar Oliveira Lima

- Representante do poder legislativo:

Titular – Diego da Silva Gomes
Suplente – Manoel Gomes dos S. Junior

- Representante da Igreja Católica:

Titular – Eduardo Vieira da Silva Suplente – Josefa Batista dos Santos

- Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Antonia Maria Pereira dos Santos
Suplente – Aracely Rubia dos Santos

- Representante da Igreja Congregacional:

Titular – Yara Gomes da Silva
Suplente – Ruth Queiroz de Araújo Santos

I – O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

II - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.



SOSSEGO-PB, 03 DE JUNHO DE 2026

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por
VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026GP/PMS

PORTARIA Nº 026/2026GP/PMS

A Prefeita Constitucional do Município de Sossego, Vanusa da Paz Medeiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei municipal 211/2016, e Constituição Federal, Estadual e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2026/2028, valendo de título a presente Portaria.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Juranice Alves da Silva Araújo Suplente – Nuara Moraes Freire

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Alessandro Martins de Oliveira Santos

Suplente – Suzana Braga Guimarães

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Kelly Aparecida dos Santos Lima Suplente – Macielly Buriti de Macedo

Representante do gabinete:

Titular – Lindomar Gomes dos Santos

Suplente – Luiz Gilmar Oliveira Lima

Representante do poder legislativo:

Titular – Diego da Silva Gomes

Suplente – Manoel Gomes dos S. Junior

Representante da Igreja Católica:

Titular – Eduardo Vieira da Silva Suplente – Josefa Batista dos Santos

Representante da Igreja Assembleia de Deus:

Titular – Antonia Maria Pereira dos Santos

Suplente – Aracely Rubia dos Santos

Representante da Igreja Congregacional:

Titular – Yara Gomes da Silva

Suplente – Ruth Queiroz de Araújo Santos

I – O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será de dois anos, podendo ser prorrogado para mandato subsequente.

II - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas na lei que institui o CMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

SOSSÊGO-PB, 03 DE JUNHO DE 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:F87B8838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/06/2026. Edição 4136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>